



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2472/97 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer n 121/97 -CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Geociências Aplicadas ao Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.121/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.121/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização intitulado “Geociências Aplicadas ao Meio Ambiente “, que tem como objetivo a) enfatizar a problemática do uso inadequado do meio físico, b) familiarizar os estudantes com conceitos, abordagens e metodologias modernas e uso nas questões ambientais, c) mostrar aplicação de tecnologias alternativas, d) destacar lacunas e tendências de desenvolvimento da geologia aplicada a problemas ambientais ”, tudo de conformidade com os autos do processo n.000243/97, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Curso de Especialização em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

p/ Felício Juvenal de Deus
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa